



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMAM
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-GLA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CASA DE EVENTOS

- Requerimento Padrão (modelo - SEMASP);
- Projeto Ambiental (modelo - SEMASP) com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº12.305/2010 e Decreto nº7.404/2010 – com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Publicação do Edital de Comunicação (modelo - SEMASP);
- Contrato Social e Documentos Pessoais dos Sócios;
- Cópia do C.N.P. J;
- Outorga de Uso da Água (Fornecida pelo NATURATINS) - Para os casos em que ocorram derivações para uso da água de corpos hídricos e poços de lençol subterrâneo;
- Cópia da Certidão de Inteiro Teor de Registro do Imóvel atualizada e Contrato de Locação e Arrendamento referente à área do empreendimento;
- Certidão da Prefeitura Municipal - especificando claramente as diretrizes de uso do solo estabelecido para o local e a Lei que aprovou essas diretrizes. Indicar claramente o tipo de uso do solo permitido (industrial, comercial, estritamente residencial, misto, industrial-comercial, etc.). E caso o estabelecimento esteja localizado na zona rural, tal fato deverá constar nesta Certidão;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente;
- Certidão sobre abastecimento de água e coleta de esgotos - Se no local for atendido por rede de abastecimento de água e coleta de esgotos, deverá ser apresentada Certidão do Órgão responsável pelos serviços de água e esgoto do Município (SANEATINS e/ou Prefeitura Municipal);
- Projeto do empreendimento contendo o sistema de tratamento, disposição e/ou reutilização dos efluentes, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e ruídos. O mesmo deverá conter detalhes e estar devidamente registrado no CREA-TO, acompanhado da ART;
- Certificado de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Projeto do isolamento acústico assinado por técnico habilitado com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Planta de situação e localização do empreendimento, indicando o local de estacionamento e a vizinhança em um raio de 1000 metros, onde deve ser identificadas escolas, creches, asilos, hospitais, poste de saúde e residências;
- Guia de Recolhimento da Taxa (**deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida**).

Obs.: O projeto ambiental além de outros documentos técnicos deverá estar assinado por profissionais credenciados junto a esta Secretaria.